

DATA DA LEITURA:		21/03/2025		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI/PB					
CODIGO		ID 7555		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO					
PROCESSO		Nº 250212PE00007		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025					
ABERTURA		25/03/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		05 Dias					
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		7.31.2. PROPOSTA FINAL C ASS DIGITAL PRAZO DE 3 HORAS					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.licitapicui.com.br					
LEITURA POR:		MARIA EDUARDA LIMA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
9.2.3	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
9.2.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
9.2.3	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
9.3.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
9.3.6	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
9.3.3.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
9.3.3.	CERT. FEDERAL	X			6.1.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
9.3.4	CERT. ESTADUAL	X			8.5.2	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
9.3.5	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO					
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
9.3.2	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
9.3.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
9.3.7	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
9.4.2. 2022/2023	BALANÇO	X			6.1.4	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
9.4.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
9.2.8	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				8.5.2	BULA	PODERÁ				
9.5.3	AFE COMUM - ANVISA	X			6.1.4	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA				
9.5.3	AFE COMUM - DOU	X			8.3	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
9.5.3	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
9.5.3	AFE ESPECIAL - DOU	X			9.1.1	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X				
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI/PB		X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
9.2.8	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública/6.1.1. Valor unitário e total para cada item (conforme o caso), em moeda corrente nacional; 6.1.2. Marca de cada item ofertado; 6.1.3. Fabricante de cada item ofertado; 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; 6.1.5. Declaração expressa de que os preços serão fixos e irrevogáveis durante o prazo de validade da proposta. 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X									
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
9.5.4	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço de cada item/7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (UM CENTAVO)./					
9.5.4	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
9.5.4	DOC. FARMACÊUTICO	X				7.31.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) minutos, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares/9.11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação./10.1.A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CERTIDÃO DO ICMS SICAF						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
							DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
9.5.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
9.5.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				9.1.7/9.1.8/9.3.8/9.5.5		CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELACÃO DE APENADOS - TCE SP						DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III	X		
9.11.2	CERT.DO CEIS/cnep/cnj/tcu						DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.8.2. Ser á desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X									
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI/PB	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					